



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 51/2014

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002210-28.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 12.201,20 (doze mil, duzentos e um reais e vinte centavos) mensais, até 18-02-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0275440), conforme Contrato n. 51/2014 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 37ª e 163ª ZZEE, em Rio Grande-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 07/05/2020, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298052** e o código CRC **990FB4AC**.